



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 049/2018

### DSEI XAVANTE – BARRA DO GARÇAS

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567/0001-92 com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Diogo de Faria 1036, Vila Clementino, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo SIMPLIFICADO objetivando A CONTRATAÇÃO DE **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO** para compor equipe do SESMT/SPDM – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO.

#### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo em questão têm caráter eliminatório e classificatório, compreendendo **PROVA E ENTREVISTA**;

1.2. O profissional selecionado será contratado sob o regime jurídico previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), submetendo-se ao contrato de experiência por até 90 dias, para verificar aptidão profissional pela equipe técnica do **SESMT**;

1.3. O Regime de Trabalho será de 40 horas semanais, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo Gestor do **SESMT**;

1.4. O candidato aprovado ficará lotado no escritório local do SESMT na cidade de **Barra do Garças-MT** e deverá ter disponibilidade para eventuais viagens quando se fizer necessário.



## 2 - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

### Descrição detalhada

2.1. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:** Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas. Fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais. Auxiliar o Médico e/ou Enfermeiro do Trabalho nas atividades relacionadas a medicina ocupacional. Organizar e manter atualizados os prontuários dos servidores. Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas. Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária. Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho. Auxiliar na realização de inspeção sanitária nos locais de trabalho. Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas normas da Instituição. Atender as necessidades dos servidores portadores de doenças ou lesões ocupacionais de pouca gravidade, sob supervisão. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Saúde Indígena - Convênios SPDM-MS/SESAI equipamentos e de seu local de trabalho. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



### 3 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

| Cargo                             | Vagas |
|-----------------------------------|-------|
| Técnico de Enfermagem do Trabalho | 01    |

#### 3.1. Requisitos para as vagas:

- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:** Ensino Médio completo, ser formado no curso Técnico de Enfermagem do Trabalho, ter registro no Conselho de Classe Regional e ter experiência profissional comprovada de, no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área.

### 4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: de 25/05/2018 até 23/06/2018, via internet no sítio <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/>

4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição do site e só serão aceitas as inscrições completas;

4.4. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto no. 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como pessoa com deficiência - PCD, especificando essa opção na ficha de inscrição;



## 5 – DA SELEÇÃO

5.1. A seleção do profissional que trata esse processo seletivo será feita através de **ANÁLISE CURRICULAR, PROVA e ENTREVISTA**, conforme abaixo:

**DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA PROVA/ENTREVISTAS, ASSIM COMO OS HORÁRIOS E LOCAIS: 27/06/2018.**

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado com o nome do candidato aprovado será divulgado no endereço: <http://www.saudeindigena.spdm.org.br>, até três dias úteis, após a realização da prova/entrevista.

## 7- DA REMUNERAÇÃO

7.1. O profissional selecionado fará jus a uma remuneração mensal nos seguintes valores expressos em reais:

| CARGO                             | SALÁRIO BASE |
|-----------------------------------|--------------|
| Técnico de Enfermagem do Trabalho | R\$ 2.516,53 |

## 8 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação será de acordo com a necessidade de tais profissionais. O candidato aprovado no processo seletivo deverá comparecer no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos:



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



**ORIGINAIS:** 02 Fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

**DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO:** o profissional deverá preencher e assinar documento onde atesta não possuir outro vínculo no serviço público, quer seja federal, estadual ou municipal ficando o mesmo impedido de contratação caso este fato seja comprovado.

**CÓPIAS (cópia comum, frente e verso legível):** RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Comprovante de votação, Certificado de Reservista, Carteira Profissional (Carteira de Inscrição do Conselho Profissional devido), Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso e página da Contribuição Sindical), Certidão de nascimento, Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo a ser contratado, Comprovante de endereço, Carteira de Vacinação, Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade, Carteira de vacinação dos filhos até 5 anos de idade, Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 5 anos de idade.

O candidato deverá atender os seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente, se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste processo seletivo.

## **9- DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A organização do processo seletivo é de responsabilidade do Setor de Acompanhamento e Aproximação da Saúde Indígena/SPDM, a quem caberá sanar dúvidas e problemas relativos ao processo.

São Paulo, 25 de maio 2018.